



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 41, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Nova Laranjeiras, substituídos através de comunicado das entidades, de acordo com a Lei Municipal n.º 190/1997, que ficará assim constituído:

MEMBROS REPRESENTANTES	
MARCIO DA SILVA	PRESIDENTE
GUSTAVO LOURENÇO HEINZEN	SECRETÁRIO EXECUTIVO.
GABRIEL PETRÓ MARTELLO	EXECUTIVO MUNICIPAL
EMILIANE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA VAILATI	IDR - PR
ALCENI DOMINGUES	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULARES	ENTIDADES / ÁREAS DE REPRESENTAÇÃO
ADELAR FELIX MANDUCA	Área Indígena Rio das Cobras
ARI IRSCHLINGER	Associação dos Produtores Rurais do Rio Bananas / Localidade Rio Bananas/Rio Tavinho/ Poço Grande.
ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Associação de Produtores Rurais de Divisor . Localidades do Divisor, Alto Divisor, Santo Antonio, parte do Guaraí.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

MARCIO DA SILVA	CARG – Central de Associações Rurais da Comunidade do Guaraí. Localidades do Guaraí, Campo Verde, Herveira, Alto Alegre, Cabo Roxo e parte do Rio Esperança.
EDENILSO DE SOUZA	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo / Comunidade do Monte Belo e Poço Grande.
GUSTAVO LOURENÇO HEINZEN	Associação de Produtores Rurais do Sarandi / localidades da Linha Sarandi, Linha Concórdia, Linha Rosa, Linha Pessegueiro, Linha Giarollo.
VANDERLEI MUZEKA	Central de Associações do Distrito Rio da Prata/ Localidade Rio da Prata, parte do Rio Esperança, Alto São Roque, parte do Alto da Prata, Rio Piriquito, Vira Pedra.
WAGNER CASSOL	Central de Associações Rurais Nova Era / Assentamento Terceira Conquista da União e Fazenda Velha
MÁRIO SUTIL OLIVEIRA	Associação dos Trabalhadores Rurais do Rio Bandeira / Localidades do Rio Bandeira, parte do Alto da Prata.
NELSON DE PAULA	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrela 29 de Outubro. Localidades Rio Pereira, Assentamento Estrela, Assentamento Tera Livre, Serra da União e parte do Cocho Grande.
NEZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Associação dos Agricultores do Guajuvira.

Art. 2º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de Fevereiro de 2026.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal